



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

106

DECRETO N.º 021/2001

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 215.366,14 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

03070212.002-3132	Outros serviços e encargos	R\$	4.000,00
03070212.002-3280	Contribuições p/ formação do PASEP	R\$	4.000,00
08462282.007-3132	Outros serviços e encargos	R\$	706,04
08421882.010-3111	Pessoal Civil	R\$	26.548,99
13754282.011-3231	Subvenções sociais	R\$	93.488,71
15814862.013-3231	Subvenções sociais	R\$	11.523,27
16885342.018-3132	Outros serviços e encargos	R\$	1.065,68
08421882.005-3222	Transferência a Estados(FUNDEF)	R\$	44.280,86
15814832.012-3120	Material de consumo	R\$	6.020,65
04160212.014-3132	Outros serviços e encargos	R\$	5.269,83
15814862.013-3120	Material de consumo	R\$	1.360,00
03070212.002-3111	Pessoal Civil	R\$	309,78
03070212.002-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.019,78
03070212.002-3251	Inativos	R\$	821,72
08411902.004-3111	Pessoal Civil	R\$	275,93
08421882.005-3111	Pessoal Civil	R\$	3.986,09
08421882.005-3113	Obrigações Patronais	R\$	2.402,59
08422392.006-3111	Pessoal Civil	R\$	3.703,58
08422392.006-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.657,28
13754282.011-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.244,01
10585752.016-3111	Pessoal Civil	R\$	541,41
16885342.018-3111	Pessoal Civil	R\$	591,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

10

16885342.018-3113	Obrigações Patronais	R\$	548,82
TOTAL		R\$	215.366,14

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

03070212.002-3261	Juros da dívida contratada	R\$	9.015,44
03070212.002-4351	Amortização da dívida contratada	R\$	2.149,22
08411902.004-3120	Material de consumo	R\$	15.000,00
08421882.005-3120	Material de consumo	R\$	8.000,00
08421882.005-4120	Equipamento e material permanente	R\$	26.115,60
08422392.006-3132	Outros serviços e encargos	R\$	10.000,00
08462282.007-3120	Material de consumo	R\$	5.066,31
08474272.008-3132	Outros serviços e encargos	R\$	5.030,73
08482472.009-3120	Material de consumo	R\$	532,00
08482472.009-3132	Outros serviços e encargos	R\$	393,03
08421882.010-3113	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
08421882.010-4120	Equipamento e material permanente	R\$	6.552,00
13754282.011-3132	Outros serviços e encargos	R\$	5.863,17
15814832.012-4120	Equipamento e material permanente	R\$	5.000,00
15814862.013-3132	Outros serviços e encargos	R\$	2.264,11
10585752.016-4110	Obras e instalações	R\$	4.857,67
10603262.017-3120	Material de consumo	R\$	3.921,11
16885342.018-3120	Material de consumo	R\$	10.000,00
16885342.018-4110	Obras e instalações	R\$	10.593,62
15814832.012-3132	Outros serviços e encargos	R\$	5.113,80
04160212.014-3120	Material de consumo	R\$	5.269,83
10603262.017-3132	Outros serviços e encargos	R\$	1.091,41
10603262.017-3111	Pessoal Civil	R\$	155,20
10585752.016-3191	Sentenças judiciais	R\$	12.000,00
10585752.016-3120	Material de consumo	R\$	8.574,92
10585752.016-3132	Outros Serviços e encargos	R\$	1.241,98
10573162.015-3120	Material de consumo	R\$	30.000,00
10573162.015-3132	Outros serviços e encargos	R\$	11.564,99
TOTAL		R\$	215.366,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

103

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporá/SP, em
03 de dezembro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Sergio Carlos Giaxá
Secretário